



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI

BR 222, Km 12, - Bairro Pequiá - Açailândia - CEP 65930-000

Telefone: (61)99276-6628

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ATA DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR

Aos 04 dia do mês de outubro de 2024, no escritório da Reserva Biológica do Gurupi, localizado às margens da BR 222, KM 12 – Bairro Pequiá – Açailândia/MA – CEP: 65.930-000, às 09:00, reuniram-se os servidores públicos: Rafael Bezerra Sousa, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3359796, Paulo José Oliveira de Souza, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 3359177 e Ruhan Saldanha Vieira, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 2182164, respectivamente presidente e membros da Comissão de

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para a Reserva Biológica do Gurupi, designada pela Portaria nº 2551 (19574043). Esta Comissão analisou os resultados da análise curricular e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 19676551 resolve:

Divulgação do Resultado Definitivo da Análise Curricular para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA Nível I:

GESTÃO DE UC, Nível I, 24 meses, REBIO do Gurupi:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÃO*	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
Adriana Pereira Ferraz	2	2 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Carlos André Bernardino Da Silva	25	5 pontos critério 7 8 pontos critério 3 12 pontos critério 1	CLASSIFICADO
Claudiane Araújo Souza Alves	6	6 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Fabiana Dias Santana	2	2 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Fredison Caitano Rocha	2	2 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Geovane De Souza Vaz	5	5 pontos critério 7	CLASSIFICADO
Gleicy Kelly Delfino Lima	7	7 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Iolanda Cunha Da Silva	6	6 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Jadenilton Oliveira Da Silva	5	3 pontos critério 3 2 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Jaime Francisco De Castro	20	8 pontos critério 3 12 pontos critério 1	CLASSIFICADO
Joan Carlos Nascimento Da Silva	7	5 pontos critério 7 2 pontos critério 3	CLASSIFICADO
José Ribamar Da Costa Matias	7	5 pontos critério 7 2 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Larissa Costa Da Silva	17	5 pontos critério 4 12 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Magayver Alves Moreira	6	5 pontos critério 7 1 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Marcos Alexandre Dos Santos Silva	3	3 pontos critério 7	CLASSIFICADO
Maria Gilda Sousa Melo	9	3 pontos para critério 7 6 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Raimara Cardoso Silva	9	5 pontos critério 4 4 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Raimundo Gomes Nascimento	7	3 pontos critério 7 4 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Raygilla Melo Leda	30,6	0.6 pontos critério 2 6 pontos critério 3 24 pontos critério 1	CLASSIFICADO
Rogério Carneiro De Sousa	0		CLASSIFICADO
Roméria Dos Santos Conceição	4	4 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Rozângela Oliveira Rufino	6	6 pontos critério 2	CLASSIFICADO
Simone Pereira Diniz	42	3 pontos critério 7 4 pontos critério 3 35 pontos critério 1	CLASSIFICADO
Talia Castro Pereira	4	4 pontos critério 3	CLASSIFICADO
Vanessa Araújo Costa	3	3 pontos critério 7	CLASSIFICADO
Wamilly Karolinny Costa Dias	0		CLASSIFICADO
Wanyellen De Abreu Moura	2	2 pontos critério 3	CLASSIFICADO

*LEGENDA:

Critério 1: Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA). Pontuação por unidade: 2 pontos para cada mês trabalhado

Pontuação máxima: 35

Critério 2: Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) ou a Pontuação por unidade: 0,3 pontos para cada mês trabalhado
Pontuação máxima: 6

Critério 3: Curso de mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental
Pontuação por unidade: 1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas; 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas
Pontuação máxima: 16

Critério 4: Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental
Pontuação por unidade: 3 pontos por curso com carga horária de 8 a 36 horas; 5 pontos por curso com carga horária acima de 36 horas.
Pontuação máxima: 20

Critério 5: Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) e em Centros de Pesquisa e Con
Pontuação por unidade: 0,5 pontos por mês
Pontuação máxima: 6

Critério 6: Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservaçã
Pontuação por unidade: 0,5 pontos para cada mês de estágio
Pontuação máxima: 12

Critério 7: Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
Pontuação por unidade: 3 pontos para categoria B ou C; 5 pontos para categoria D ou E
Pontuação máxima: 5

RECURSOS

NOME	RECURSO	ANÁLISE DA COMISSÃO
Talia Castro Pereira	RECURSO REFERENTE À NÃO PONTUAÇÃO DE DOCUMENTOS ENVIADOS	Reconsideração sobre a pontuação referente à documentação enviada para a Certificados. Informo que os documentos foram encaminhados corretamente, e foram analisados pela banca responsável, resultando na alteração da pontuação de 0 para 4.
Claudiane Araújo Souza Alves	RECURSO REFERENTE À NÃO PONTUAÇÃO DE DOCUMENTOS ENVIADOS	Reconsideração sobre a pontuação referente à documentação enviada para a comissão. Informo que os documentos foram encaminhados corretamente, e foram analisados pela banca responsável, resultando na alteração da pontuação de 0 para 6.
Iolanda Cunha Da Silva	RECURSO REFERENTE À NÃO PONTUAÇÃO DE DOCUMENTOS ENVIADOS	Reconsideração sobre a pontuação referente à documentação enviada para a comissão. Informo que os documentos foram encaminhados corretamente, e foram analisados pela banca responsável, resultando na alteração da pontuação de 0 para 6.
Adriana Pereira Ferraz	RECURSO REFERENTE À NÃO PONTUAÇÃO DE DOCUMENTOS ENVIADOS	Reconsideração sobre a pontuação referente à documentação enviada para a comissão. Informo que os documentos foram encaminhados corretamente, e foram analisados pela banca responsável, resultando na alteração da pontuação de 0 para 2.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presente ata foi elaborada e assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bezerra Sousa, Analista Ambiental**, em 04/10/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José Oliveira de Souza, Técnico Ambiental**, em 04/10/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ruhan Saldanha Vieira, Chefe**, em 04/10/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20007039** e o código CRC **BE1E2E8D**.